



EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO DE REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Edital Complementar 12.

O Prefeito Municipal de Jequié, BA, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue, sobre o Processo de Regime Especial de Direito Administrativo para contratação temporária de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Desenvolvimento Social, do Município de Jequié/BA, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Definitiva e a Homologação do Processo de Regime Especial de Direito Administrativo.

I. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

1. A Classificação Definitiva encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "RESULTADOS".

II. DA HOMOLOGAÇÃO.

1. Fica **homologado** o Processo de Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos do Edital nº 01/2018.

Jequié, BA, 11 de Janeiro de 2019.
LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal